



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CENTRO TECNOLÓGICO
COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO – VESPERTINO
CCEPV

DECISÃO 01/2020 –CCEPV

O COLEGIADO DE CURSO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO VESPERTINO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECIDE,

Considerando a necessidade de ajustes quanto a solicitação de quebra de pré-requisitos, o Colegiado do Curso de Engenharia de Produção Vespertino, estabelece:

Artigo 1º. O discente do curso de engenharia de produção vespertino poderá solicitar junto ao colegiado do curso a quebra de pré-requisito desde que atenda as seguintes exigências:

- a) Coeficiente de Rendimento maior ou igual a 5,0.
- b) Não ter sido reprovado por falta na disciplina referente ao pré-requisito
- c) Estar matriculado simultaneamente na disciplina requerida para quebra de pré-requisito e no pré-requisito.
- d) Ter a anuência do professor da disciplina que se deseja quebrar o pré-requisito, no ANEXO I.

Artigo 2º. A solicitação de quebra de pré-requisito deverá ser entregue pelo discente na secretaria do CCEPV **SOMENTE** através do e-mail (colengprod.ufes@gmail.com), com os seguintes documentos anexados na mensagem:

- a) Comprovante de matrícula;
- b) Histórico escolar atualizado;
- c) Formulário de quebra de pré-requisito com justificativa e assinatura do professor da disciplina que se deseja quebrar o pré-requisito (ANEXO I).
- d) A mensagem deve ter como assunto Quebra de Pré-requisito (nome do aluno).
- e) O corpo da mensagem deve conter o seguinte texto:

Eu, _____, matrícula : _____, venho requerer a Quebra de pré-requisito conforme estabelece a Res. 39/2010. Estou ciente que o prazo para o envio é de meu conhecimento e está divulgado no calendário acadêmico da UFES.

Parágrafo único: O prazo para o envio do requerimento é o mesmo que estabelece o calendário acadêmico da UFES.

Artigo 3º. Os casos excepcionais serão apreciados pelo Colegiado do Curso de Engenharia de Produção Vespertino- CCEPV.

Vitória, 27 de março de 2020

MARTA MONTEIRO DA COSTA CRUZ

Coordenadora do CCEPV



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CENTRO TECNOLÓGICO
COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO – VESPERTINO
CCEPV

ANEXO I – AUTORIZAÇÃO DOCENTE DE QUEBRA DE PRÉ-REQUISITO

Eu, _____, professor (a) da disciplina
_____ autorizo a quebra do pré-requisito
_____ para que o (a) aluno (a)
_____ matrícula
_____ possa cursá-la de forma regular durante o período 20__/__.

Justificativa acadêmica para a quebra do pré-requisito:

Em,

Professor da disciplina _____

|